

RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE INTERNO
IPREJUN
JULHO/2023



Relatório Mensal de Controle Interno – JULHO / 2023

Índice

| | |
|---|----|
| 1 – INTRODUÇÃO..... | 3 |
| 2 – ÁREA DE BENEFÍCIOS | 3 |
| 3 – FOLHA DE PAGAMENTO | 4 |
| 3.1 – Folha de Pagamento Aposentados / Pensionistas | 4 |
| 3.2 – Folha de Pagamento de Ativos do Instituto | 6 |
| 3.3 – AUDESP Fase III Atos de Pessoal (Informações Mensais)..... | 7 |
| 3.4 – E-Social (Informações Mensais)..... | 7 |
| 3.5 – PROCEDIMENTOS FISCAIS – PAGAMENTO DO PASEP | 8 |
| 4 – COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – COMPREV..... | 9 |
| 5 – RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA..... | 12 |
| 6 - SETOR DE OUVIDORIA | 12 |
| 7 - PROCESSOS DE COMPRAS E LICITAÇÕES..... | 12 |
| 7.1 – Participação em Congressos e Afins | 16 |
| 8 – INVESTIMENTOS | 19 |
| 9 – CREDENCIAMENTOS | 20 |
| 10 – REPASSES PREVIDENCIÁRIOS / MOVIMENTAÇÕES | 21 |
| 11 – CONTABILIDADE..... | 22 |
| 11.1 – AUDESP | 25 |
| 11.2 – EFD/REINF - Competência 07/2023..... | 26 |
| 11.3 – Orçamento..... | 26 |
| 11.4 – Sentenças do TCE (CONTAS 2020) | 26 |
| 12 - CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA (CRP)..... | 27 |
| 13 – PRÓ-GESTÃO | 27 |
| 14 – CONSELHO DELIBERATIVO, CONSELHO FISCAL E COMITÊ DE INVESTIMENTOS | 28 |
| 15 - CONCLUSÃO..... | 29 |
| ANEXO I..... | 34 |
| ANEXO II..... | 36 |
| ANEXO III..... | 37 |



1 – INTRODUÇÃO

O presente relatório apresenta uma análise do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí, criado pela Lei 5.894, de 12 de setembro de 2002.

As análises refletem os acontecimentos do **mês de JULHO de 2023** e abrangem as áreas de benefícios, folha de pagamento, Compensação Previdenciária - COMPREV, recadastramento / prova de vida, setor de ouvidoria, processos de compras e licitações, investimentos, credenciamentos, contabilidade, repasses previdenciários / movimentações, Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), Pró-Gestão, Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos, dentre outros assuntos pertinentes ao Instituto no período.

2 – ÁREA DE BENEFÍCIOS

Na **Área de Benefícios** foram concedidas **16 (onze) novas aposentadorias**, sendo 13 (treze) aposentadorias por tempo de contribuição, 02 (duas) aposentadorias por idade e 01 (uma) aposentadoria por incapacidade permanente, conforme tabela abaixo:

| PROCESSO SEI IPJ. | CARGO | REGRA | PROPORÇÃO DO BENEFÍCIO | MODALIDADE |
|-------------------|--|--|------------------------|-----------------------------------|
| 0015743/2023 | Cozinheiro | Art. 17 c/c art. 21, inciso I da LC nº 611/2021 | Último Salário | Tempo de contribuição |
| 0015745/2023 | Assistente Técnico Tributário | Art. 17 c/c art. 21, inciso I da LC nº 611/2021 | Último Salário | Tempo de contribuição |
| 0015747/2023 | Professor Educação Básica I | Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88 com redação da EC nº 41/2003 c/c art. 11, incisos I e II da Lei nº. 5.894 | Proporcional | Idade |
| 0015750/2023 | Agente de Zoonoses e Combate a Endemias | Art. 17 c/c art. 21, inciso I da LC nº 611/2021 | Último Salário | Tempo de contribuição |
| 0015751/2023 | Agente de Serviços Operacionais | Art. 16 c/c art. 20, inciso I da LC nº 611/2021 | Último Salário | Tempo de contribuição |
| 0015752/2023 | Agente de Fiscalização de Postura Municipais | Art. 17 c/c art. 21, inciso I da LC nº 611/2021 | Último Salário | Tempo de contribuição |
| 0015785/2023 | Médico | Art. 16 c/c art. 20, inciso I da LC nº 611/2021 | Último Salário | Tempo de contribuição - Conversão |
| 0015788/2023 | Pintor | Art. 16 c/c art. 20, inciso I da LC nº 611/2021 | Último Salário | Tempo de contribuição |



| | | | | |
|---------------|-----------------------------|---|----------------|------------------------------------|
| 0015792/2023* | Assistente de Administração | Art. 6º c/c art. 13, § 1º da LC nº 611/2021 | Proporcional | Incapacidade Permanente |
| 0015888/2023 | Motorista | Art. 17 c/c art. 21, inciso I da LC nº 611/2021 | Último Salário | Tempo de contribuição |
| 0015916/2023 | Professor Educação Básica I | Art. 19 c/c art. 21, inciso I da LC nº 611/2021 | Último Salário | Tempo de contribuição - Magistério |
| 0015921/2023 | Técnico em Saúde Bucal | Art. 17 c/c art. 21, inciso I da LC nº 611/2021 | Último Salário | Tempo de contribuição |
| 0015922/2023 | Assistente de Administração | Art. 3º, I, II, III e parágrafo único da EC nº 47/2005 | Último Salário | Tempo de contribuição |
| 0015924/2023 | Educador Infantil | Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88 com redação da EC nº 41/2003 | Proporcional | Idade |
| 0015460/2023 | Médico | Art. 17 c/c art. 21, inciso I da LC nº 611/2021 | Último Salário | Tempo de contribuição - Conversão |
| 0012085/2023 | Médico | Art. 2º c/c art. 13, § 1º da LC nº 611/2021 | Proporcional | Tempo de contribuição - Conversão |

*Solicitada conferência do período de carência. Conferência e correção efetivada em 08/2023.

Foram, ainda, concedidas **02 (duas) Pensões por Morte**, sendo 01 (uma) instituidora servidora ativa (Processo SEI IPJ. 0021291/2023) e 01 (uma) instituidora servidora aposentada (Processo SEI IPJ. 0018394/2023). No mais, retificamos a informação apresentada no relatório anterior (06/2023), já que o processo de pensão SEI IPJ. 0015985/2023 teve como instituidora (01) uma servidora ativa.

Os processos de aposentadorias e pensões deste mês de **julho** foram implantados de forma digital via sistema SEI – Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura do Município de Jundiaí, em pasta específica para IPREJUN-BENEFÍCIOS.

Em análise, os processos de concessão dos benefícios do mês de **julho** estão devidamente organizados, contendo certidões e documentos comprobatórios para a concessão.

3 – FOLHA DE PAGAMENTO

3.1 – Folha de Pagamento Aposentados / Pensionistas

A **folha de pagamento dos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência de Jundiaí – IPREJUN** conta neste mês de **julho** com **3.102 (três mil, cento e dois) benefícios ativos**, sendo 2.667 (dois mil, seiscentos e sessenta e sete)



benefícios de aposentadoria e 435 (quatrocentos e trinta e cinco) benefícios de pensão por morte, totalizando os valores conforme abaixo:

| JULHO / 2023 – FOLHA DE APOSENTADOS / PENSIONISTAS | | |
|--|--|----------------------|
| TOTAL MENSAL BRUTO | TOTAL DE DESCONTOS (refere-se a tributações, convênios/consignados em geral, redutores constitucionais e pensões alimentícias) | TOTAL LÍQUIDO MENSAL |
| R\$ 29.476.827,98 | R\$ 9.507.237,43 | R\$ 19.969.590,55 |

Neste mês de **julho** foi realizada a quitação do benefício de pensão por morte matrícula sob nº 601862 devido ao falecimento do pensionista ocorrido em 16/08/2022.

Foi, ainda, observado na folha de pagamento do mês de julho, o pagamento de benefício com valor maior que o Teto Constitucional do Prefeito, qual seja **R\$ 23.945,98** (vinte e três mil, novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos) para a pensionista matrícula sob nº 23018394 (valor bruto pago **R\$ 49.807,67** – quarenta e nove mil, oitocentos e sete reais e sessenta e sete centavos), que se justifica por tratar-se de benefício novo, com pagamentos retroativos desde 17/05/2023.

Ainda neste mês de **julho** foram revisados os processos: **SEI PMJ.0002082/2023** (revisão de benefício originado por ofício encaminhado pelo INSS informando que a aposentada encontrava-se recebendo benefício de pensão por morte integral junto àquele órgão, apesar de ter declarado junto a esse RPPS e optado nos termos da E.C 103/2013 pelo recebimento integral do benefício de aposentadoria), **SEI PMJ.0012098/2023** (revisão de proventos de aposentadoria em virtude de correção na apuração do cálculo do benefício) e **SEI PMJ.0000496/2022** (processo reaberto para correção na forma de demonstração do valor do benefício no holerite da segurada, conforme Art. 24 da EC nº 103/2019).

No mais, verificamos que foram revistos os reajustes salariais, desde 01/2023, dos benefícios de matrículas **22000497, 22000498, 21020934, 22003160 e 22016649**. Bem como observou-se necessário revisar os valores de previdência recolhidos em 05 e 06/2023 de 14 (quatorze) beneficiários que recebem 2 (dois) benefícios pelo IPREJUN.



Quanto ao processo SEI IPJ.00150/2022 (referente a valores a serem ressarcidos ao Instituto devido ao falecimento do beneficiário) foi formulado por um dos herdeiros da falecida o pedido de acordo de parcelamento do valor pago a maior em janeiro de 2022 devidamente atualizado monetariamente em 10 (dez) parcelas, o qual foi analisado pelo Conselho Deliberativo do IPREJUN (Reunião Ordinária de 29/09/2022) e aprovado. O interessado realizou o pagamento de 6 parcelas, porém não efetivou o pagamento do mês de março e abril. Em 11/05/2023, o herdeiro solicitou novo parcelamento em 10 (dez) parcelas do valor restante da dívida, acordo este que foi aprovado pelo Conselho Deliberativo do Iprejun na 5ª Reunião Ordinária ocorrida em 25/05/2023. **No dia 24/07/2023 foi paga a parcela 3/10 do novo parcelamento, no valor de R\$ 703,89 (setecentos e três reais e oitenta e nove centavos).**

O processo **SEI IPJ.00151/2022** segue em diligências, **sendo localizado um dos herdeiros.**

O processo **SEI n° 00209/2021** (Iprejun X AspPrev – referente ao não encerramento de pensão), aberto em 10/06/2021, teve parecer concluído no mês de setembro, sendo concedido o prazo de 30 dias para manifestação da empresa AspPrev.

3.2 – Folha de Pagamento de Ativos do Instituto

A **folha de pagamento de ativos** conta neste mês de **julho** com 31 (trinta e um) servidores, sendo 17 (dezesete) estatutários, 03 (três) cedidos pela Prefeitura Municipal de Jundiaí e Câmara Municipal de Jundiaí, 08 (oito) comissionados e 03 (três) estagiários, totalizando os valores conforme abaixo:

| JULHO/2023 - FOLHA DE ATIVOS DO INSTITUTO | | |
|---|--|-----------------------------|
| TOTAL MENSAL BRUTO | TOTAL DE DESCONTOS (refere-se a tributações e convênios/consignados em geral) | TOTAL LÍQUIDO MENSAL |
| R\$ 208.387,39 | R\$ 55.584,78 | R\$ 152.802,61 |
| FÉRIAS | | |
| TOTAL BRUTO | TOTAL DE DESCONTOS | TOTAL LÍQUIDO |
| R\$ 27.782,66* | R\$ 1.430,09* | R\$ 26.352,57* |

*Valores incluem adiantamento de 50% do abono anual, solicitado por um servidor ativo.



Em relação ao banco de horas, o resumo está sendo encaminhado mensalmente à diretoria administrativa via e-mail pela área responsável e não foi observado nenhum caso com banco de horas excessivo, exceto casos específicos autorizados pela Diretoria.

Não foi observado o pagamento de nenhuma hora-extra na folha de pagamento de ativos do Instituto.

Em 12/07/2023, a servidora CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR, Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças, foi designada para exercer, cumulativamente com suas atribuições, o cargo de Diretora do Departamento de Administração Financeira do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí, Símbolo “DAC-3”, em comissão, sem ônus para o IPREJUN, durante o impedimento do titular, Sr. MARCELO VIZIOLI ROSA, em gozo de férias regulamentares, no período de 19 de julho de 2023 a 28 de julho de 2023 (publicado na I.O. Edição nº 5300).

3.3 – AUDESP Fase III Atos de Pessoal (Informações Mensais)

Referente ao “**AUDESP fase III atos de pessoal**” foram enviados e armazenados os arquivos mensais obrigatórios, a saber:

- folha ordinária;
- resumo da folha;
- pagamento da folha ordinária e
- cadastro de verbas remuneratórias (não houve novas verbas).

Foi, ainda, enviada Declaração Negativa de Atos Normativos-Cargos-Lotação Agente Público.

3.4 – E-Social (Informações Mensais)

Referente a transmissão de informações para o “**E-Social**”, neste mês de **julho** foram enviados os seguintes eventos:



| Mês de Referência: junho / 2023 | |
|--|--|
| S-2400 | Cadastro de beneficiários: novos beneficiários |
| S-2410 | Cadastro de benefícios: novos benefícios |
| S-1200 | Remuneração de trabalhador vinculado ao RGPS (CCs e estagiários) |
| S-1202 | Remuneração de trabalhador vinculado ao RPPS |
| S-1207 | Folha de pagamento dos beneficiários (aposentados e pensões) |
| S-1210 | Pagamentos de rendimentos do trabalho: sintético dos três acima |
| S-1299 | Fechamento da folha |
| S-2420 | Cadastro de benefícios - término |

3.5 – PROCEDIMENTOS FISCAIS – PAGAMENTO DO PASEP

A respeito dos procedimentos fiscais, promovidos pela Receita Federal, que apontam que o IPREJUN não efetuou o recolhimento correspondente à contribuição para o PASEP, e não declarou nenhum valor de PASEP em DCTF, a saber:

- 1. Procedimento Fiscal nº 08.1.90.00-2020-00006-4 - período de 01/2016 a 06/2019;**
- 2. Procedimento Fiscal nº 08.1.02.00-2022-00053-0 - período de 07/2019 a 12/2019.**

Informamos que o IPREJUN encontra-se na última instância recursal administrativa (Recurso Voluntário) no Procedimento Fiscal nº 08.1.90.00-2020-00006-4 e em relação ao procedimento fiscal nº 08.1.02.00-2022-00053-0, protocolou Impugnação Administrativa na RFB e que trata das contribuições para o PASEP do período de 01/07/2019 a 31/12/2019.

Em consulta ao E-Cac (Centro Virtual de Atendimento da Receita Federal) em 04/09/2023 verificamos que:

- O processo 15746.720.200/2020-98 encontra-se em Situação Suspenso – Julgamento do Recurso Voluntário. Valor atualizado R\$ 20.472.279,51 (vinte milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e um centavos).**



- O processo 15746.720.742/2022-22 encontra-se em Situação Suspenso – Julgamento da Impugnação. Valor atualizado R\$ 4.639.605,24 (quatro milhões, seiscentos e trinta e nove mil, seiscentos e cinco reais e vinte e quatro centavos).

4 – COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – COMPREV

Quanto ao **COMPREV**, o sistema apontou 27 (vinte e sete) novos requerimentos concedidos pelo RGPS em favor do Iprejun e 05 (cinco) novos requerimentos concedidos pelo Iprejun em favor do RGPS, totalizando um saldo a receber no valor de **R\$ 2.848.372,23** (dois milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, trezentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos), creditado na conta corrente do IPREJUN no dia 07 de agosto de 2023, tendo como competência o mês de junho de 2023.

Segue, abaixo, demonstrativo dos valores compensados e posição dos requerimentos:

| | |
|--|------------------|
| Valor Total Líquido Pago pelo IPREJUN ao RGPS | R\$ 43.611,84 |
| Valor Total Líquido Pago pelo RGPS ao IPREJUN* | R\$ 2.891.984,07 |
| Requerimentos em Compensação pelo IPREJUN | 79 |
| Requerimentos em Compensação pelo RGPS | 656 |
| Requerimentos Aguardando Análise (RGPS) | 1.438 |
| Requerimentos Em Exigência para o IPREJUN | 118 |

* RGPS pagou R\$ 2.238.549,09 de Fluxo Acumulado Bruto, além do Fluxo Mensal Bruto.

**Relatórios emitidos no Novo CompREV em 30/06/2023.



Com referência ao COMPREV (RPPS Iprejun x Outros RPPS) temos atualmente a seguinte posição:

JUNDIAÍ – SÃO PAULO (ESTADO)

Neste mês de julho o sistema apontou 23 (vinte e três) novos requerimentos concedidos pelo Estado de São Paulo em favor do Iprejun, totalizando o saldo a receber no valor de **R\$ 474.643,04** (quatrocentos e setenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e três reais e quatro centavos), creditado na conta corrente do IPREJUN no dia 07 de agosto de 2023, tendo como competência o mês de junho de 2023.

| | |
|---|----------------|
| Valor Total Líquido Pago pelo IPREJUN ao ESTADO SP | R\$ 197,79 |
| Valor Total Líquido Pago pelo ESTADO SP ao IPREJUN* | R\$ 474.840,83 |
| Requerimentos em Compensação pelo IPREJUN | 1 |
| Requerimentos em Compensação pelo ESTADO SP | 29 |
| Requerimentos Aguardando Análise (ESTADO SP) | 226 |
| Requerimentos Em Exigência para o IPREJUN | 41 |

*SÃO PAULO (ESTADO) pagou somente o Fluxo Acumulado Bruto e o Fluxo Mensal Líquido, tendo em vista que o pagamento do Valor Estoque pelos RPPS ainda depende de regulamentação.

**Relatórios emitidos no Novo CompREV em 30/06/2023.

JUNDIAÍ – SANTO ANDRÉ

Neste mês de julho o sistema apontou 01 (um) novo requerimento concedido por Santo André em favor do Iprejun, totalizando o saldo a receber no valor de **R\$ 10.912,00** (dez mil e novecentos e doze reais), creditado na conta corrente do IPREJUN no dia 07 de agosto de 2023, tendo como competência o mês de junho de 2023.



| | |
|--|---------------|
| Valor Total Líquido Pago pelo IPREJUN à SANTO ANDRÉ | R\$ 0,00 |
| Valor Total Líquido Pago por SANTO ANDRÉ ao IPREJUN* | R\$ 10.912,00 |
| Requerimentos em Compensação pelo IPREJUN | 0 |
| Requerimentos em Compensação por SANTO ANDRÉ | 1 |
| Requerimentos Aguardando Análise (SANTO ANDRÉ) | 0 |
| Requerimentos Em Exigência para o IPREJUN | 0 |

*SANTO ANDRÉ pagou somente o Fluxo Acumulado Bruto e o Fluxo Mensal Líquido, tendo em vista que o pagamento do Valor Estoque pelos RPPS ainda depende de regulamentação.

**Relatórios emitidos no Novo Comprev em 30/06/2023.

JUNDIAÍ – SÃO PAULO (CAPITAL)

Neste mês de julho o sistema apontou 01 (um) novo requerimento concedido por São Paulo (Capital) em favor do Iprejun, totalizando o saldo a receber no valor de **R\$ 35.600,64** (trinta e cinco mil, seiscientos reais e sessenta e quatro centavos), creditado na conta corrente do IPREJUN no dia 07 de agosto de 2023, tendo como competência o mês de junho de 2023.

| | |
|--|---------------|
| Valor Total Líquido Pago pelo IPREJUN à SÃO PAULO | R\$ 0,00 |
| Valor Total Líquido Pago por SÃO PAULO ao IPREJUN* | R\$ 35.600,64 |
| Requerimentos em Compensação pelo IPREJUN | 0 |
| Requerimentos em Compensação por SÃO PAULO (Capital) | 1 |
| Requerimentos Aguardando Análise (SÃO PAULO Capital) | 9 |
| Requerimentos Em Exigência para o IPREJUN | 0 |

*SÃO PAULO (Capital) pagou somente o Fluxo Acumulado Bruto e o Fluxo Mensal Líquido, tendo em vista que o pagamento do Valor Estoque pelos RPPS ainda depende de regulamentação.

**Relatórios emitidos no Novo Comprev em 30/06/2023.

JUNDIAÍ – OUTROS RPPS

| | |
|--|----|
| Requerimentos Aguardando Análise (outros RPPS) | 33 |
| Requerimentos Em Exigência para o IPREJUN | 6 |

*Relatórios emitidos no Novo Comprev em 30/06/2023.



5 – RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA

Em relação ao **Recadastramento Anual Obrigatório** com referência ao mês de **julho** temos a seguinte posição:

| Mês / Ano | Não Compareceram | Realizaram a Prova de Vida | Bloqueados – a bloquear | Faremos contato |
|-----------|------------------|----------------------------|-------------------------|-----------------|
| 06/2023 | 1 | 281 | 1 | 1 |
| 07/2023 | 1 | 250 | 1 | 1 |

No mês de junho 01 (um) segurado não realizou a prova de vida e terá seus proventos bloqueados em agosto até regularização da situação, bem como no mês de julho no qual 01 (um) segurado não realizou a prova de vida e terá seus proventos bloqueados em setembro até regularização da situação.

6 - SETOR DE OUVIDORIA

No período de **01/07 a 31/07** não tivemos solicitações na Ouvidoria. Já no “Fale Conosco” tivemos 06 (seis) contatos que foram prontamente atendidos. A comunicação via WhatsApp segue ativa, sendo verificada com constância diariamente.

7 - PROCESSOS DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Referente aos **Processos de Compras e Licitações**, no mês de **JULHO**, temos a seguinte posição a relatar:



- Referente ao envio de informações ao AUDESP Fase IV, foram enviados dentro do prazo as licitações (inclusive compras diretas), ajustes, empenhos e termos aditivos.
- Referente ao processo administrativo **10.993-2/2019** – Locação de um veículo leve, tipo passeio, sem motorista, para uso do IPREJUN – após cotações obtidas para renovação, verificada a vantajosidade em renovar o contrato e parecer jurídico favorável, o diretor presidente autorizou o aditamento do contrato. Assinou-se o adendo nº 04, ao contrato nº 01/19 com a empresa **RG Locações de Veículos Ltda**, sendo o valor global de **R\$ R\$ 20.830,92** (vinte mil, oitocentos e trinta reais e noventa e dois centavos). Publicou-se o extrato de adendo e empenho na I.O. Edição Extra nº 5308, de 27 de julho de 2023.
- Referente ao processo administrativo **SEI IPJ.00638/2020** – Prestação de serviços de postagens e fornecimento de produtos com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – **iniciou-se os procedimentos para renovação do contrato nº 9912502774**, que terá seu vencimento no mês de setembro próximo. Tendo a Contabilidade apresentada a disponibilidade financeira e respectiva dotação orçamentária a ser onerada, a compatibilidade com o plano plurianual e, ainda, o impacto financeiro da presente despesa perante o orçamento, para fins de reserva de recursos, anexou-se ao processo as certidões de regularidade fiscal e trabalhista e encaminhou-se o processo para parecer jurídico.
- Referente ao processo administrativo **SEI IPJ.00339/2022** – Contratação de serviços técnicos especializados para elaboração de Estudo de ALM (Asset Liability Management) – após cotações obtidas para renovação, verificada a vantajosidade em renovar o contrato e parecer jurídico favorável, o diretor presidente autorizou o aditamento do contrato. Assinou-se o **adendo nº 01**, ao contrato nº 05/2022 com a empresa LDB Consultoria Financeira Ltda, sendo o valor global de **R\$ 3.530,00** (três mil, quinhentos e trinta reais). Publicou-se o extrato de adendo e empenho na I.O. Edição nº 5303, de 19 de julho de 2023.
- Processo Administrativo **SEI IPJ.00557/2022** – Contratação de serviços para a instalação de forros e brises para a sede do IPREJUN – a empresa Racional Forros e Brises apresentou suas contrarrrazões dentro do prazo estabelecido.



Assim, solicitou-se parecer jurídico referente aos recursos interpostos e a contrarrazão. Após parecer jurídico opinando pelo desprovisionamento dos recursos apresentados (I.O. Edição nº 5301, de 14/07/2023)LDB, o Diretor Presidente do Iprejun acatou o parecer jurídico, bem como manteve a decisão da Comissão de Licitação e deliberou pelo desprovisionamento dos recursos apresentados pelas empresas RW Engenharia Ltda e Kiir Indústria, Comércio e Construção Ltda, mantendo a desclassificação da empresa Kiir Indústria, Comércio e Construção Ltda, e a inabilitação da empresa Trebelle Soluções em Envidraçamento Ltda e pela permanência da habilitação e classificação das empresa Racional Forros e Brises Comércio e Serviços Ltda e RW Engenharia Ltda. Assim agendou a reabertura da sessão pública da tomada de preços, que ocorreu em 19 de julho de 2023. Reaberta a sessão, foi informado ao licitante presente, o representante da empresa Racional Forros que as propostas de preço das duas empresas habilitadas – Racional Forros e RW Engenharia - seriam abertas na sessão, para possibilitar a vista do licitante presente, e que na sequência a sessão seria interrompida, para que os analistas da UGISP, unidade responsável pelas obras públicas do município, possam avaliar todos os quesitos das propostas. Abertas as duas propostas de preços, a proposta da empresa Racional Forros e Brises Comércio e Serviços Ltda. apresentou o valor global de **R\$ 797.970,78** (setecentos e noventa e sete mil, novecentos e setenta reais e setenta e oito centavos) com BDI de 28,42% e LS de 97,78% e a proposta da empresa RW Engenharia apresentou o valor global de **R\$ 1.191.351,45** (um milhão, cento e noventa e um mil, trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos), com BDI de 28,42% e LS de 97,78%. Como informado anteriormente, a sessão foi suspensa, informando que o julgamento das propostas será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e comunicado aos licitantes participantes.

- Referente ao processo administrativo **SEI IPJ.0000038/2023** – Adiantamento para utilização no Iprejun, no valor total de **R\$ 3.000,00** (três mil reais), foram verificados, dentro do mês de julho, gastos no valor de **R\$ 235,55** (duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). O encerramento do processo deu-se em 31 de julho e o mesmo foi enviado para análise do Controle Interno, que constatou ausência dos empenhos de reversão dos valores, sendo solici-



tado providências ao Setor de Compras, que encaminhou a solicitação de reversão para a Contabilidade. Assim o processo permanece aberto, aguardando os empenhos de reversão.

- Processo Administrativo **SEI IPJ.0000332/2023** – Renovação anual da Certificação CGRPPS das 04 (quatro) Conselheiras do Instituto – anexou-se ao processo os boletos para pagamento, os comprovantes de pagamento, bem como as notas fiscais e encaminhou-se para análise do Controle Interno, que tendo verificado um saldo maior empenhado, solicitou providências ao setor de Compras, que encaminhou a solicitação de reversão a Contabilidade. Assim o processo permanece aberto, aguardando o empenho de reversão.
- Referente ao processo **SEI IPJ.0000445/2023** (compra direta) – Iniciou-se os procedimentos para renovação do seguro predial da sede do Iprejun, que terá seu vencimento em agosto próximo.

Quanto aos demais processos licitatórios conduzidos na modalidade **Compra Direta/Dispensas de Licitações em andamento durante o mês de julho/2023**, temos:

| Processo SEI IPJ. | Objeto | Finalizado |
|--------------------------|---|-------------------|
| 0000241/2023 | Aquisição de produtos para a copa do Iprejun. | SIM |
| 0000252/2023 | Aquisição de controles remotos dos portões do Iprejun. | SIM |
| 0000253/2023 | Certificação dos Servidores, Dirigentes e Membros do Conselho Deliberativo e Membros do Conselho Fiscal. | NÃO |
| 0000298/2023 | Substituição de pele de vidro na sala de reuniões da Sede do IPREJUN. | NÃO |
| 0000306/2023 | Contratação de serviços para fornecimento de refeições, do tipo coffee break, para encontros de educação previdenciária no Iprejun. | SIM |
| 0000325/2023 | Aquisição de equipamentos de informática. | NÃO |
| 0000326/2023 | Aquisição de suportes duplos para monitores. | NÃO |
| 0000329/2023 | Aquisição de botoeiras para a porta de entrada da recepção. | SIM |
| 0000370/2023 | Aquisição de materiais de consumo para limpeza e copa. | SIM |
| 0000363/2023 | Contratação de serviços de desinsetização e desratização para as instalações do Iprejun. | NÃO |
| 0000434/2023 | Aquisição de smartphone. | NÃO |
| 0000441/2023 | Serviços de processamento de dados para emissão de relatórios de subsídio ao Controle Interno. | NÃO |



A partir de 01 de março de 2023, o Município de Jundiaí passou a utilizar para seus processos de Compras e Licitações, a Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021. Assim, em atendimento ao Decreto Municipal, todos os processos de compras do Iprejun foram devidamente autuados de acordo com a referida Lei.

No mais, informamos que na 7ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Instituto, ocorrida em 27/07/2023, foi deliberado o Plano de Contratações Anual de 2024 que pode ser consultado em https://iprejun.sp.gov.br/S/arquivos/Atas/Cons_Delib/Ata_ConsDelib_O_07-2023.pdf, sendo publicado na I.O. Edição nº 5312, de 04/08/2023.

7.1 – Participação em Congressos e Afins

Referente à participação no **5º Congresso Brasileiro de Investimentos** (Florianópolis/SC, de 08 a 10 de março) restava para análise o processo:

- Processo administrativo **SEI IPJ.0000055/2023** – Realização de inscrições – realizou-se 11 (onze) inscrições para participação no evento, totalizando o valor de **R\$ 7.315,00** (sete mil, trezentos e quinze reais) (o valor original de **R\$ 7.980,00** (sete mil, novecentos e oitenta reais) foi alterado devido a não efetivação de 01 (uma) inscrição).

O processo **SEI IPJ.0000055/2023** foi analisado pelo Controle Interno, em 02/08/2023, e, após inserção do Empenho 506 – Reversão (referente à inscrição não efetivada) solicitada, foi finalizado em 08/08/2023, estando em conformidade. Terminou-se, assim, a análise dos processos referentes a este Congresso.

Referente à participação no **56º Congresso Nacional da Abipem** (Foz do Iguaçu, de 14 a 16 de junho) permanece em aberto, aguardando 01 (um) relatório de participação, para posterior análise deste Controle:

- Processo administrativo **SEI IPJ.0000137/2023** – Realização de inscrições – realizou-se 22 (vinte e duas) inscrições para participação de conselheiros e



servidores do Iprejun, totalizando o valor de **R\$ 16.720,00** (dezesesseis mil, setecentos e vinte reais).

Referente à participação no **11º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS's** (João Pessoa, de 29/11 a 01/12) temos:

- Processo administrativo **SEI IPJ.0000340/2023** – Adquiriu-se passagens para 16 conselheiros e para o Diretor Presidente do Iprejun, sendo o valor total de **R\$ 33.498,36** (trinta e três mil, quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos). Anexou-se ao processo as notas fiscais nº 2193 e 2270. O processo permanece aberto no setor de Compras, aguardando o pagamento da fatura.
- Processo administrativo **SEI IPJ.0000343/2023** - Realizou-se 16 inscrições para participação, sendo o valor total de **R\$ 12.160,00** (doze mil, cento e sessenta reais). O processo permanece aberto no setor de Compras, aguardando o pagamento dos boletos das inscrições.
- Processo administrativo **SEI IPJ.0000359/2023** - Realização de reserva de hospedagem – o processo permanece aberto no setor de Compras, aguardando informações sobre o hotel oficial do evento e seus valores para hospedagem.
- Processo administrativo **SEI IPJ.0000360/2023** - contratação de transporte para aeroporto - em processo de solicitação de orçamentos para estimativa do valor médio para a contratação.

Referente à participação no **XVI Encontro Jurídico e Financeiro da Apeprem** (Águas de Lindóia, de 09 a 11 de agosto) temos:

- Processo Administrativo **SEI IPJ.0000342/2023** - inscrições para participação – realizou-se 13 inscrições para participação de Servidores e Conselheiros do Iprejun, sendo o valor total de **R\$ 9.537,50 (nove mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**. O processo permanece aberto no setor de Compras, aguardando o pagamento dos boletos das inscrições.
- Processo Administrativo **SEI IPJ.0000348/2023** - reserva de hospedagem –



realizou-se a reserva no hotel oficial onde será realizado o evento para 13 participantes entre Servidores e Conselheiros do Iprejun, sendo o valor total de **R\$ 5.640,00 (cinco mil e seiscentos e quarenta reais)**. Anexou-se ao processo a nota fiscal nº 31045 e providenciou-se o pagamento. O processo permanece aberto no setor de Compras, aguardando a realização do evento e emissão dos certificados de participação.

- Processo Administrativo **SEI IPJ.0000358/2023** - contratação de transporte - a dispensa de licitação foi efetuada na forma eletrônica, pelo Sistema Compra Aberta, respeitando os prazos (período de proposta e período de lances). Após decorrido os prazos, o licitante vencedor não enviou a documentação solicitada, o mesmo ocorreu com o segundo colocado, assim foi declarada fracassada a licitação. Não tendo mais licitantes participantes, efetuou-se a contratação com o fornecedor que apresentou a melhor proposta obtida na pesquisa de preços, como prevê o Art. 24, III do Decreto Municipal nº 32.568 de 22 de fevereiro de 2023, sendo o valor total de **R\$ 1.700,00** (um mil e setecentos reais). O processo permanece aberto no setor de Compras, aguardando o pagamento do boleto.

- Referente ao processo administrativo **SEI IPJ.0000111/2023** – Adiantamento para utilização em Congressos, no valor total de **R\$ 5.500,00** (cinco mil e quinhentos reais) – o encerramento dos gastos deu-se em 31 de maio e o processo foi finalizado em 23/08/2023, após conferências necessárias presentes no corpo do processo.

- Referente ao processo administrativo **SEI IPJ.0000313/2023** – Adiantamento para utilização em Eventos, Cursos e Congressos, no valor total de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais) ocorreram gastos, dentro do mês de julho, no valor de **R\$ 369,37** (trezentos e sessenta e nove reais e trinta e sete centavos), distribuídos da seguinte forma:
 - **R\$ 156,00** (cento e cinquenta e seis reais) - Evento: 56º Congresso Nacional da ABIPEM e



- **R\$ 213,37** (duzentos e treze reais e trinta e sete centavos) – Evento: reuniões em São Paulo (Documentos nº 869526, 587336, 62740 e 62694).

8 – INVESTIMENTOS

O relatório de investimentos do mês de **julho de 2023** está disponível no link abaixo, incluindo o acompanhamento mensal sobre fundos estressados na carteira do Iprejun

https://iprejun.sp.gov.br/N/arquivos/planilha_investimento/1691759067.pdf

No mês de julho a carteira do IPREJUN teve um bom desempenho, sendo que todos os segmentos de investimentos tiveram desempenho positivo e contribuíram para boa rentabilidade, fechando o mês com variação positiva de 1,5139% contra a meta do mês de 0,5167% e no acumulado a carteira do IPREJUN atingiu 9,9410% contra meta atuarial acumulada até 5,8853%.

A rentabilidade x risco dos diversos investimentos do IPREJUN está detalhada no relatório Risco X Retorno que pode ser consultado no site do Instituto (link para acesso https://iprejun.sp.gov.br/N/arquivos/relatorio_investimento/1693229989.pdf).

No mês de julho obteve-se na Renda Fixa um VaR de 0,73% do PL do IPREJUN. Na renda variável nacional, o VaR foi de 9,77%; nos fundos do exterior 8,03%; nos fundos estruturados, o VaR foi de 4,56% e para os imobiliários 5,29%. Todas as medidas apresentaram decréscimo em relação ao mês de junho/2023. O risco total da carteira é de 1,99%. Todos os critérios obedecem aos limites estabelecidos pela Resolução CMN 4963 e PI do IPREJUN. O Parecer referente aos relatórios de acompanhamento de rentabilidade e risco de julho de 2023 emitido pelo Comitê de Investimentos e aprovado pelo Conselho Fiscal segue anexo a este relatório (**Anexo I**), e pode ser consultado na Ata do Conselho Fiscal do IPREJUN – Reunião Ordinária nº 08/2023 (https://iprejun.sp.gov.br/S/arquivos/Atas/Cons_Fiscal/Ata_ConsFisc_O_08-



[2023.pdf](#)).

O quadro Demonstrativo da Rentabilidade e Evolução da Carteira de Investimentos – DREI do IPREJUN pode ser analisado no **ITEM 05 – ANEXO III**.

Quanto ao **DAIR 07/2023 (Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos)**, o setor responsável informou que o demonstrativo foi entregue dentro do prazo, com as notificações abaixo, que foram consideradas regulares por análise.

| UF | Ente | CNPJ do Ente | Mês | Finalidade do DAIR | Data da Posição | Data de Envio | Critério Analisado | Situação do Critério Analisado |
|----|----------------------|--------------------|-------|----------------------------|-----------------|---------------|---|--------------------------------|
| SP | Município de Jundiaí | 45.780.103/0001-50 | Julho | DAIR - Encerramento do Mês | 31/07/2023 | 18/08/2023 | 15% Patrimônio Líquido do Fundo investido | Regular por Análise |
| SP | Município de Jundiaí | 45.780.103/0001-50 | Julho | DAIR - Encerramento do Mês | 31/07/2023 | 18/08/2023 | 5% Patrimônio Líquido do Fundo investido | Regular por Análise |

9 – CREDENCIAMENTOS

O Instituto teve, em **julho de 2023**, as seguintes instituições / fundos credenciados ou atualizados:

Reunião do Comitê de Investimentos de 12/07/2023 (Ata disponível para consulta em https://iprejun.sp.gov.br/S/arquivos/Atas/Comite_Invest/Ata_ComiteInvest_O_183.pdf):

Fundos:

- **IPJ.0000420/2023** Dourada FICFIA - CNPJ: 50.468.831/0001-60.

Reunião do Comitê de Investimentos de 25/07/2023 (Ata disponível para consulta em https://iprejun.sp.gov.br/S/arquivos/Atas/Comite_Invest/Ata_ComiteInvest_O_184.pdf):

Instituição Financeira:

Distribuidor:

- **IPJ.00484/2018** Banco do Brasil S.A. - CNPJ: 00.000.000/0001-91.



Fundos:

- **IPJ.0000428/2023** Nordea Alfa 10 Advisory FICFI Multimercado Investimento no Exterior - CNPJ: 39.818.102/0001-54;
- **IPJ.0000427/2023** Nordea Alfa 10 Dólar Advisory FICFI Multimercado Investimento no Exterior - CNPJ: 39.602.877/0001-98.

10 – REPASSES PREVIDENCIÁRIOS / MOVIMENTAÇÕES

O relatório de movimentação financeira de **julho de 2023** segue anexo a este relatório (**Anexo II**).

Importante destacar:

- Todas as contribuições foram depositadas e os parcelamentos devidos recebidos no mês;
- A contribuição dos ativos está elevada em virtude da folha com as diferenças retroativas a maio (dissídio);
- A valorização dos extratos reflete o resultado positivo da carteira no mês (1,51%);
- A receita realizada de investimentos, no total de **R\$ 3.004.321,71** (três milhões, quatro mil, trezentos e vinte e um reais e setenta e um centavos), se deu em virtude da amortização dos fundos BTG PACTUAL INFRAESTRUTURA DIVIDENDOS FI EM PARTICIPAÇÕES INFRAESTRUTURA (**R\$ 1.369.775,00** – um milhão, trezentos e sessenta e nove mil e setecentos e setenta e cinco reais), VINCI FI RF IMOBILIÁRIO CRÉD PRIV (**R\$ 1.430.457,98** – um milhão, quatrocentos e trinta mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos) e outros fundos imobiliários e de participações.



11 – CONTABILIDADE

Informamos que na 7ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Instituto, ocorrida em 27/07/2023, foi apresentado o orçamento do IPREJUN para o exercício financeiro de 2024, conforme pode ser consultado em https://iprejun.sp.gov.br/S/arquivos/Atas/Cons_Delib/Ata_ConsDelib_O_07-2023.pdf.

A partir do presente relatório incluiremos, em anexo, relatório elaborado em sistema específico para análises relacionadas a gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Instituto (os itens serão incluídos conforme analisados). Este relatório em anexo (**Anexo III**) é elaborado com base em documentos e informações oficiais remetidos pelo Instituto de Previdência do Município de Jundiaí para o Sistema Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sendo que observações, explicações e eventuais recomendações para adoção de providências corretivas para o saneamento de irregularidades que possam surgir encontram-se anotadas no corpo deste relatório.

Sendo assim, quando da AVALIAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (**ITEM 01 – Anexo III**), RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA, diante do quadro “RECEITA PREVISTA X REALIZADA” verificamos que os itens RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS e RECEITAS DE CAPITAL – INTRA OFSS encontram-se, até o mês de julho, **com valores realizados abaixo dos previstos**. Em decorrência disso, recebemos do TCE – Relatório de Instrução – RPPS, evidenciando tal situação, conforme vemos abaixo.



Tribunal de Contas do Estado de
São Paulo

RELATÓRIO DE INSTRUÇÃO - RPPS

| | |
|-----------------------|--|
| Processo TC | 2533/989/23 |
| Poder | EXECUTIVO |
| Município | Jundiaí |
| Entidade | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ-IPREJUN |
| Período | 06/2023 |
| Auditor | Dr. Alexandre Manir Figueiredo Sarquis |
| Unidade Fiscalizadora | UR-03 UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS |
| Responsável | JOÃO CARLOS FIGUEIREDO |
| Cargo | DIRIGENTE |
| CPF | 057.546.578-62 |
| Período de Gestão | 01/01/2021 a 18/06/2023 |
| Responsável | CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR |
| Cargo | DIRIGENTE |
| CPF | 270.793.078-48 |
| Período de Gestão | 19/06/2023 a 08/07/2023 |

Em atendimento ao disposto nas Instruções vigentes e na Ordem de Serviço atualmente em vigor, temos a informar que este documento exibe as análises relativas especificamente aos RPPS, conforme seguem.

RPPS

1 - Assunto de Fiscalização: Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS

1.1 - Contribuição Patronal

| | |
|--------------------|------------------|
| Receita Prevista | RS 54.975.400,02 |
| Receita Arrecadada | RS 46.725.568,76 |
| Variação | 15,01% |
| Percentual limite | 10,00% |

Alerte-se o RPPS pela obrigação na cobrança dos valores e a Prefeitura pela responsabilização na gestão dos recursos municipais, que no acumulado até o mês em análise foi apurada diferença entre o valor previsto e o recebido pelo RPPS relativos à Contribuição Patronal (incluindo a contribuição suplementar quando houver), podendo revelar o descumprimento ao disposto no art. 7º, II, da Portaria MTP nº 1.467, de 02 de



junho de 2022 e prejuízo ao disposto no art. 247, I, da Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022.

1.2 - Contribuição dos Servidores (Ativos, Inativos e Pensionistas)

| | |
|--------------------|------------------|
| Receita Prevista | RS 57.400.000,02 |
| Receita Arrecadada | RS 61.648.631,98 |
| Variação | -7,40% |
| Percentual limite | 10,00% |

A Receita Arrecadada apresenta comportamento aceitável em relação ao que foi estabelecido como Receita Prevista para o período em análise, de forma que não se faz necessário a emissão alerta ao jurisdicionado.

1.3 - Parcelamentos

| | |
|--------------------|------------------|
| Receita Prevista | RS 30.300.000,00 |
| Receita Arrecadada | RS 23.583.447,30 |
| Variação | 22,17% |
| Percentual limite | 10,00% |

Alerte-se o RPPS pela obrigação na cobrança dos valores e a Prefeitura pela responsabilização na gestão dos recursos municipais, que no acumulado até o mês em análise foi apurada diferença entre o valor previsto e o recebido pelo RPPS relativos a Parcelamentos, podendo revelar o descumprimento ao disposto no art. 7º, II, da Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022 e prejuízo ao disposto no art. 247, I, da Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022.

1.4 - Aporte para Equacionamento do Déficit Atuarial

| | |
|--------------------|------------------|
| Receita Prevista | RS 61.075.999,98 |
| Receita Arrecadada | RS 65.487.728,72 |
| Variação | -7,22% |
| Percentual limite | 10,00% |

A Receita Arrecadada apresenta comportamento aceitável em relação ao que foi estabelecido como Receita Prevista para o período em análise, de forma que não se faz necessário a emissão alerta ao jurisdicionado.



1.5 - Aporte para Cobertura de Insuficiência Financeira

| | |
|--------------------|----------|
| Receita Prevista | R\$ 0,00 |
| Receita Arrecadada | R\$ 0,00 |
| Varição | 0,00% |
| Percentual limite | 10,00% |

A Receita Arrecadada apresenta comportamento aceitável em relação ao que foi estabelecido como Receita Prevista para o período em análise, de forma que não se faz necessário a emissão alerta ao jurisdicionado.

1.6 - Recebimento das contribuições dos servidores

A Receita Arrecadada apresenta comportamento aceitável em relação ao que foi estabelecido como Receita Prevista para o período em análise, de forma que não se faz necessário a emissão de alerta ao jurisdicionado.

Cabe informar que tal frustração na receita deve-se ao fato de as RECEITAS CORRENTES – INTRA terem sido orçadas para o período de 2023 com valores maiores do que os sugeridos pelo Instituto (**valor total de receitas sugerido 2023 R\$ 505.719.737,37 (sem taxa de administração) x valor total orçado R\$ 563.921.800,00 – ou seja, valor aproximadamente 11% a maior que o sugerido**), uma vez que ao Instituto cabe à estimativa dos valores, ficando a cargo da Prefeitura Municipal de Jundiaí os ajustes que a mesma julgar necessários.

Sendo assim, é importante destacar que a frustração da receita não é decorrente de ausência de repasses e/ou atrasos de qualquer natureza, uma vez que os mesmos encontram-se em dia.

Quando da Avaliação dos Restos a Pagar, apresentado o quadro EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR (**ITEM 03 – Anexo III**) verificou-se o valor de **R\$ 11.032,04** (onze mil, trinta e dois reais e quatro reais) ainda não pago. Desta forma, encaminhou-se à Contabilidade solicitação para que averigue de que se trata o valor aberto.

Quanto à AVALIAÇÃO DAS CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS (**ITEM 04 – ANEXO III**), verificada a existência de diferenças da contabilidade para o extrato bancário, demonstrando que existe conta bancária com lançamentos pendentes pelo banco ou contabilidade, solicitou-se esclarecimentos ao setor responsável pela matéria. Sendo assim, solicitamos a Capa Da Conciliação Bancária de Julho, evidenciando ainda análise da Conta Banco Bradesco S.A. / 150 / 148190-8.

No mais, informamos que a respeito do tema levantando, encontra-se em curso o **Processo SEI IPJ.0000506/2023** (Processo Administrativo para apuração de irregularidades e ações de correção relacionadas à Tesouraria do IPREJUN), processo do qual este Controle toma ciência, acolhe e solicita maiores informações



por parte da Diretoria de Departamento de Administração Financeira (solicitação feita no corpo do processo), a fim de informar-se sobre a averiguação e relato da análise da movimentação do período de janeiro a julho/2023 (incluindo relato de perdas – se houverem - decorrentes das irregularidades que forem apontadas), uma vez que já constam nos autos (Manifestação IPJ/DG 1015330) relatos de divergências encontradas na tesouraria que já receberam tratamento por parte da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças.

Os **ITENS 06, 07, 08, 09 e 10 do Anexo III** estão de acordo, não havendo acréscimos a serem feitos no momento, com exceção do prazo para finalização dos Adiantamentos que devem ser respeitados, conforme já evidenciado no corpo do Processo de Adiantamento SEI IPJ.0000038/2023, o qual segue na íntegra:

“Sendo assim, pedimos a ciência do termo em tela do gestor da unidade, autorizando o aceite das despesas em questão e solicitamos o reforço constante do Art. 7º do Ato Normativo nº de 02 de 05 de abril de 2022, que disciplina os procedimentos para concessão de adiantamento.”

Da mesma forma, solicitamos atenção ao Art. 6º do referido Ato, no que diz respeito ao prazo da prestação de contas que deve ser concluída em até 60 (sessenta) dias da data do empenho.”

Informamos, ainda, que o **ITEM 11 do Anexo III** refere-se ao valor das transferências financeiras a respeito dos aposentados em período de carência e foi solicitado à área responsável conferência dos valores informados.

11.1 – AUDESP

Prestação das informações **contábeis e orçamentárias** ao TCE-SP exigidas, seguem dados que podem ser comprovados no item 11 do **Anexo III**:

| Tipo de Documento | Mês de Referência | Ano | Prazo de Entrega | Entregue no Prazo | Data de Entrega |
|----------------------------------|-------------------|------|------------------|-------------------|-----------------|
| BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTÁBIL | 6 | 2023 | 20/07/2023 | Sim | 17/07/2023 |
| BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE | 6 | 2023 | 20/07/2023 | Sim | 17/07/2023 |



11.2 – EFD/REINF - Competência 07/2023

Prestação de informações das contribuições previdenciárias INSS retida dos comissionados e de notas fiscais de prestação de serviços. Entregue em 08/2023, dentro do prazo.

11.3 – Orçamento

No mês de **julho** foram efetuados os remanejamentos orçamentários para adequação de dotação orçamentária, conforme segue e conforme pode ser observado no **ITEM 02 - Anexo III**:

- Abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação, para atender despesas com serviços de terceiros pessoa jurídica, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) – publicado na I.O. Edição Extra nº 5299, em 10/07/2023 (Decreto nº 33.041).

11.4 – Sentenças do TCE (CONTAS 2020)

Conforme informado anteriormente, segue pendente o julgamento das Contas do ano de 2020.



12 - CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA (CRP)

O Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) que é certificado, na forma do disposto no Art. 9º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, no Decreto nº 3.788, de 11 de abril de 2001, e na Portaria nº 204, de 10 de julho de 2008, que o município está em situação regular em relação a Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, **foi renovado em 06/07/2023 e emitido administrativamente sob o nº 986619 – 221631 e válido até 02/01/2024 (consulta disponível em <https://cadprev.previdencia.gov.br/>).**

13 – PRÓ-GESTÃO

O Instituto de Previdência de Jundiaí - IPREJUN é certificado no Programa Pró-Gestão RPPS, com certificação realizada pelo Instituto Tótum, entidade certificadora externa, credenciada pela Secretaria de Previdência, comprovando 100% de conformidade às 24 exigências da SPREV, **obtendo a certificação máxima no Nível IV** (Certificado disponível em <https://iprejun.sp.gov.br/N/arquivos/diversos/1651169306.pdf>).

A primeira visita de manutenção da certificação atual foi realizada nos dias 27 e 28 deste mês de março e o IPREJUN obteve 100% de aderência em todos os quesitos do Manual do Programa Versão 3.4. O relatório de auditoria foi divulgado no site do Instituto - <https://iprejun.sp.gov.br/N/arquivos/diversos/1680114049.pdf> .

O acompanhamento das atividades desenvolvidas para a manutenção da certificação é feito em relatório mensal a parte. Neste mês de **julho** foram formalizadas algumas solicitações, cujo resumo segue:

- reiterada a solicitação para atualização do mapeamento dos procedimentos da área financeira (tesouraria);
- reiterada, ao Comitê de Ética, a atualização das ações do comitê e atas de reunião e, por fim,



- solicitada a inclusão dos relatórios de maio a julho das demonstrações financeiras e contábeis.

Verificou-se, ainda, a necessidade de ajuste no cadastro de conselheiros do Cadprev, visto que o cadastro e a necessidade de certificação se aplicam apenas aos titulares. Acionada a Secretaria para correção, através do GESCON.

Quanto ao manual de procedimentos da área financeira / exclusão de manuais desatualizados, informamos que a ação está em andamento. No tocante à inclusão do relatório semestral de diligências (investimentos), verificamos que o mesmo foi incorporado na pauta da reunião do Conselho Deliberativo do IPREJUN, ocorrida em 31/08/2023, ficando o item em conformidade.

14 – CONSELHO DELIBERATIVO, CONSELHO FISCAL E COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Informamos que a composição, as atas e a pauta das reuniões do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal e do Comitê de Investimentos do Instituto podem ser consultadas no site do IPREJUN a qualquer momento (<http://iprejun.sp.gov.br/N/conselhos>).



15 - CONCLUSÃO

Analisadas as evidências disponibilizadas pelas diversas áreas auditadas, as informações publicadas no site da autarquia, os dados das reuniões mensais regulares (ATAS), as informações obtidas por meio do diálogo mantido com cada setor desta autarquia durante a auditoria realizada, apresentamos abaixo as seguintes colocações:

Quanto às sugestões apresentadas no Relatório Mensal do Controle Interno mês 05/2023, verificamos que segue pendente:

Item 7 – Finalização do processo de adiantamento SEI IPJ.0000038/2023 – o processo permanece aberto, aguardando os empenhos de reversão.

Com referência ao mês 06, verificamos que:

Item 7.1 – Participação em Congressos e Afins: o processo SEI IPJ.0000055/2023 foi finalizado em 08/08/2023 e o processo SEI IPJ.0000137/2023 segue em aberto aguardando envio de relatório de participação no evento;

Item 7.1 – Finalização do processo SEI IPJ.0000111/2023 – Adiantamento para utilização em Congressos – processo finalizado em 23/08/2023.



A respeito do presente relatório, referente ao mês 07, evidenciamos o seguinte:

Item 3.5 – PROCEDIMENTOS FISCAIS – PAGAMENTO DO PASEP - em 05/09/2023, em atendimento à solicitação deste Controle, a Procuradoria do Instituto, buscando posição atualizada sobre os processos descritos no item em questão, relatou que ainda não há novidades, sendo os mesmos encaminhados ao Contencioso da Receita para julgamento, um da impugnação (2022) e outro do Recurso Voluntário (processo Pasep de 2020). A solicitação deste Controle justifica-se pela preocupação com o crescente aumento dos valores atualizados dos processos.

Item 11 – CONTABILIDADE – Justificativa para frustração, até o presente momento, da Receita Orçamentária 2023 (RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS e RECEITAS DE CAPITAL – INTRA OFSS), o que deve ser analisado durante todo o ano, e em se confirmando a não arrecadação prevista para o ano corrente, propor adequação, junto à PMJ, para o próximo ano.

Item 11 – CONTABILIDADE – Solicitada averiguação da Execução dos Restos a Pagar, junto ao Setor Responsável.

Item 11 – CONTABILIDADE – Solicitada averiguação das Conciliações Bancárias.

Item 11 – CONTABILIDADE – Acompanhamento e solicitação de informações a respeito do Processo Administrativo **SEI IPJ.0000506/2023**, instaurado para apurar irregularidades e ações de correção relacionadas à Tesouraria do IPREJUN, incluindo relato de perdas – se houverem – decorrentes das irregularidades que forem apontadas.

Item 11 – CONTABILIDADE – Recomenda-se atenção e cumprimento aos prazos estabelecidos para finalização dos Adiantamentos, respeitando-se o Ato Normativo nº de 02 de 05 de abril de 2022.



Item 11 – CONTABILIDADE - Solicitado à área responsável conferência dos valores informados no item “Transferências Financeiras”.

Item 13 – Pró-Gestão: atenção às solicitações descritas no item acerca do acompanhamento mensal das atividades desenvolvidas para manutenção da certificação.

Salientamos que este controle interno, os diversos conselhos, as assessorias e os demais setores deste Instituto também realizam o controle e a conferência das atividades que desenvolvem e possuem os conhecimentos técnicos necessários para avaliar a conformidade de suas áreas e a adequação das atividades realizadas, o que confere confiabilidade às informações requeridas para a elaboração do presente relatório.

VIVIAN CRISTINA BENITE CAMPOS
Responsável pelo Controle Interno
Ato Normativo nº 04, de 03 de maio de 2021
Iprejun – SP

Ciência da Diretoria:

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor-Presidente



**Instituto de Previdência
do Município de Jundiaí**

ANITA CAROLINA LUNARDI PETRIN
Diretora do Departamento de Benefícios

CLAUDIA GEORGE M. CEZAR
Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

MARCELO VIZIOLI ROSA
Diretor do Departamento de Administração Financeira



ANEXOS



ANEXO I

10/08/2023, 15:31

SEMPMJ - 1008253 - IPJ-Termo de Deliberação de Investimentos



Instituto de Previdência
do Município de Jundiaí



Prefeitura
de Jundiaí

PARECER DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

MÊS: JULHO/23

O Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí, reunido ordinariamente nos dias **12 e 25**, apresenta anexo os relatórios de acompanhamento de rentabilidade e risco das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação de seus recursos.

A carteira de investimentos do IPREJUN reflete as decisões de investimentos e alocações deliberadas no mês de **julho/2023**, que foram devidamente fundamentadas e registradas nas atas de reunião do comitê.

Os relatórios apresentados de riscos e correlações dos investimentos, apontam no mês de junho/2023 o seguinte resultado: risco em renda fixa 0,73%, resultado inferior ao mês anterior; renda variável 9,77% resultado inferior ao mês anterior; risco na estratégia "investimentos no exterior" ficou em 8,03% resultado inferior ao apresentado no mês anterior; estratégia de fundos estruturados apresentou 4,56% resultado inferior ao mês anterior; e a estratégia dos fundos imobiliários 5,29% resultado ligeiramente inferior ao percentual apresentado no mês anterior.

Totalizamos a carteira com risco total dos investimentos em 1,99%, mesmo índice do mês anterior e dentro dos limites impostos pela nossa Política de Investimentos em vigor no ano de 2023.

O Comitê de Investimentos deliberou pela manutenção dos investimentos em renda variável local, condicionado ao acompanhamento quinzenal dos fundos, uma vez que movimentos de resgate nesse momento poderão realizar contabilmente o prejuízo, e o segmento de renda variável tem apresentado bons resultados e com perspectiva de recuperação nos próximos meses.

Segue para aprovação do Conselho Fiscal.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VIZIOLI ROSA**, Diretor do Departamento de Administração Financeira, em 10/08/2023, às 13:46, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.
Nº de Série do Certificado: 67880486150009894995725632011402723481



Documento assinado eletronicamente por **PAULO MAMYAKI PEREIRA**, Membro do Comitê de Investimentos do Iprejun, em 10/08/2023, às 14:01, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalbei.jundiaí.sp.gov.br> informando o código verificador **1008253** e o código CRC **EA30D3C8**.



Av. Doroty Nano Martinasso, 100 - - Bairro VL. Bandeirantes - CEP 13214-012 - Jundiá/SP
Tel: - Fax: (0)51 36144400 - <https://iprejun.sp.gov.br/>



ANEXO II



| MOVIMENTAÇÕES IPREJUN - JULHO/23 | | | | | | |
|--|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|---------------------------|--|
| RECEITAS (REGIME DE CAIXA) | JULHO | JUNHO | MAIO | ABRIL | TOTAL ANO | |
| CONTRIBUIÇÕES | | | | | | |
| COTA SERVIDOR (14,00%) | R\$ 7.741.510,64 | R\$ 7.091.581,01 | R\$ 6.990.533,24 | R\$ 6.951.870,02 | R\$ 55.834.511,86 | |
| COTA INATIVOS (14,00%)* | R\$ 2.201.668,87 | R\$ 2.317.631,25 | R\$ 2.051.324,33 | R\$ 2.074.796,20 | R\$ 14.815.972,50 | |
| COTA PENSIONISTAS (14,00%)* | R\$ 162.167,53 | R\$ 161.194,08 | R\$ 156.539,84 | R\$ 156.115,00 | R\$ 1.100.853,38 | |
| COTA PATRONAL (14,33%) | R\$ 7.564.493,04 | R\$ 6.870.844,46 | R\$ 6.830.718,56 | R\$ 6.792.942,29 | R\$ 54.290.021,78 | |
| TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (0,65%) | R\$ 361.388,83 | R\$ 328.368,69 | R\$ 326.482,69 | R\$ 324.654,27 | R\$ 2.871.619,75 | |
| COTA PATRONAL INATIVOS (14,00%) | R\$ 39.880,27 | R\$ 39.321,70 | R\$ 39.848,27 | R\$ 40.178,56 | R\$ 273.752,38 | |
| COTA DEFICIT (19,02%) | R\$ 10.518.570,96 | R\$ 9.551.753,58 | R\$ 9.495.958,83 | R\$ 9.445.792,39 | R\$ 75.857.370,71 | |
| PARCELAMENTOS | | | | | | |
| 05 e 06/2000 parc. 265/360 | R\$ 1.549.943,79 | R\$ 1.551.495,29 | R\$ 1.545.929,94 | R\$ 1.537.779,70 | R\$ 10.738.855,65 | |
| 10/7/2018 parc - 62/200 | R\$ 1.214.914,48 | R\$ 1.210.000,76 | R\$ 1.201.347,11 | R\$ 1.188.212,96 | R\$ 8.294.107,18 | |
| 10/8/2018 parc - 62/200 | R\$ 487.667,49 | R\$ 485.695,12 | R\$ 482.221,54 | R\$ 476.949,47 | R\$ 3.329.260,20 | |
| 5/36/2020 parc - 30/60 | R\$ 1.843.098,05 | R\$ 1.835.611,09 | R\$ 1.822.297,40 | R\$ 1.802.509,52 | R\$ 12.582.233,83 | |
| COMPREV | R\$ 6.084.644,03 | R\$ 1.496.869,59 | R\$ 1.311.396,36 | R\$ 691.507,99 | R\$ 11.532.413,38 | |
| TOTAL RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS | R\$ 39.769.948,98 | R\$ 32.880.366,62 | R\$ 32.254.598,11 | R\$ 31.483.308,37 | R\$ 249.990.747,33 | |
| OUTRAS RECEITAS | | | | | | |
| REC. REAL DE INVESTIMENTOS | R\$ 3.004.321,71 | R\$ 359.476,07 | R\$ 19.914.948,40 | R\$ 3.059.223,53 | R\$ 60.045.855,34 | |
| DIVERSOS | R\$ 4.096,82 | R\$ 901.802,63 | R\$ 20.973,90 | R\$ 2.998,88 | R\$ 962.179,54 | |
| TOTAL RECEITAS | R\$ 42.778.367,51 | R\$ 34.141.645,32 | R\$ 52.190.520,41 | R\$ 34.539.530,78 | R\$ 312.529.007,48 | |
| DESPESAS | | | | | | |
| BENEFÍCIOS | | | | | | |
| APOSENTADORIAS | R\$ 25.319.036,35 | R\$ 26.138.517,20 | R\$ 24.185.776,90 | R\$ 24.178.394,30 | R\$ 172.680.078,33 | |
| PENSOES | R\$ 2.611.515,54 | R\$ 2.608.844,50 | R\$ 2.510.163,11 | R\$ 2.520.584,47 | R\$ 17.826.761,52 | |
| SL. MATERM. E AUX. DOENÇA | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - | |
| OUTROS | R\$ - | R\$ 4.083,55 | R\$ - | R\$ - | R\$ 47.739,01 | |
| DECISÕES JUDICIAIS | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ 778.962,31 | R\$ 928.460,11 | |
| TOTAL DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS | R\$ 27.930.551,89 | R\$ 28.751.445,25 | R\$ 26.695.940,01 | R\$ 27.477.941,08 | R\$ 191.483.038,97 | |
| IPREJUN | | | | | | |
| DESP. PESSOAL E ENCARGOS | R\$ 191.268,17 | R\$ 362.942,01 | R\$ 234.010,02 | R\$ 271.979,80 | R\$ 1.818.834,59 | |
| VENC. DESP. PRESTADORES | R\$ 50.479,77 | R\$ 25.989,07 | R\$ 23.643,29 | R\$ 189.417,45 | R\$ 463.991,91 | |
| TOTAL DESPESAS | R\$ 28.172.299,83 | R\$ 29.140.376,33 | R\$ 26.953.593,32 | R\$ 27.979.915,61 | R\$ 193.806.442,75 | |
| SALDO PREVIDENCIÁRIO | R\$ 11.839.397,09 | R\$ 4.128.921,37 | R\$ 5.550.658,10 | R\$ 4.005.367,29 | R\$ 58.507.208,36 | |
| SALDO DESPESAS X RECEITAS | R\$ 14.606.067,68 | R\$ 5.001.268,99 | R\$ 25.236.927,09 | R\$ 6.539.615,17 | R\$ 118.722.504,73 | |
| RENDIMENTO MENSAL EXTRATOS | 35.078.283,23 | 57.192.724,50 | 32.167.463,94 | 23.407.015,89 | R\$ 174.279.781,37 | |
| CONTRIBUIÇÃO POR ENTE (COMPETÊNCIA) | | | | | | |
| Câmara Municipal de Jundiá | R\$ 359.725,83 | R\$ 372.091,20 | R\$ 342.338,40 | R\$ 341.849,55 | R\$ 2.772.468,43 | |
| Departamento de Água e Esgoto S/A | R\$ 528.535,06 | R\$ 482.980,85 | R\$ 473.179,02 | R\$ 469.768,19 | R\$ 3.814.034,14 | |
| Escola Superior de Educação Física de Jundiá | R\$ 133.345,01 | R\$ 120.569,53 | R\$ 123.280,74 | R\$ 118.713,20 | R\$ 964.223,47 | |
| Faculdade de Medicina de Jundiá | R\$ 660.004,93 | R\$ 656.849,91 | R\$ 626.003,67 | R\$ 625.611,59 | R\$ 4.976.544,33 | |
| Fundação Municipal de Ação Social | R\$ 331.382,76 | R\$ 301.697,67 | R\$ 297.247,94 | R\$ 299.189,71 | R\$ 2.376.188,75 | |
| Fundação Televisão Educativa de Jundiá | R\$ 19.975,69 | R\$ 17.966,50 | R\$ 17.966,34 | R\$ 17.966,42 | R\$ 145.740,63 | |
| Prefeitura Municipal de Jundiá | R\$ 24.017.469,54 | R\$ 21.758.806,73 | R\$ 21.694.394,07 | R\$ 21.628.133,68 | R\$ 174.496.674,42 | |
| Instituto de Previdência (Servidores Ativos) | R\$ 60.726,96 | R\$ 57.589,51 | R\$ 57.589,51 | R\$ 57.401,50 | R\$ 407.472,32 | |
| Inativos e Pensionistas | R\$ 4.565.507,27 | R\$ 4.796.456,58 | R\$ 4.254.102,02 | R\$ 4.305.527,82 | R\$ 35.069.523,52 | |
| Servidores Cedidos | R\$ 11.565,19 | R\$ 11.565,19 | R\$ 10.980,97 | R\$ 10.980,97 | R\$ 77.929,05 | |
| TOTAL | R\$ 30.688.238,24 | R\$ 28.576.573,67 | R\$ 27.897.082,48 | R\$ 27.875.146,63 | R\$ 225.100.799,86 | |
| BENEFÍCIOS CONCEDIDOS: | | | | | | |
| APOSENTADORIA | 16 | 11 | 11 | 13 | | |
| PENSOES | 2 | 5 | 2 | 1 | | |



ANEXO III



Instituto de Previdência do Município de Jundiá

Janeiro a Julho de 2023

01. Avaliação da Receita Orçamentária

01.01. Receita por Categoria Econômica

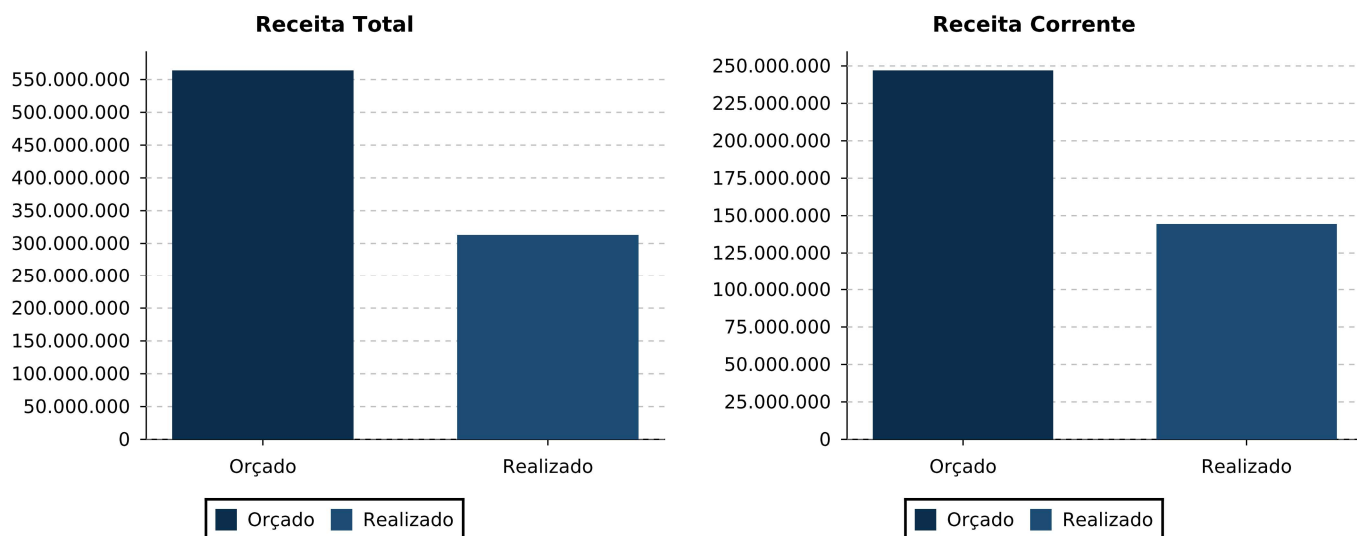
Apresentamos a seguir a análise da receita por categoria econômica comparando a receita prevista atualizada com a receita arrecadada.

| RECEITA PREVISTA X REALIZADA | | | | | |
|----------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|--------------|
| DESCRIÇÃO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | PREVISTAS ATÉ O MÊS | REALIZADO ATÉ O MÊS | % AH |
| RECEITAS CORRENTES | 247.011.000,00 | 247.011.000,00 | 144.032.140,00 | 144.286.011,90 | 58,41 |
| RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS | 307.910.800,00 | 307.910.800,00 | 179.542.790,00 | 163.725.602,25 | 53,17 |
| RECEITAS DE CAPITAL - INTRA OFSS | 9.000.000,00 | 9.000.000,00 | 5.247.900,00 | 4.662.114,63 | 51,80 |
| TOTAL DA RECEITA | 563.921.800,00 | 563.921.800,00 | 328.822.830,00 | 312.673.728,78 | 55,45 |

Conforme apresentado no quadro acima, constatamos até o período analisado que a receita total arrecadada corresponde a **55,45%** da receita prevista atualizada para o exercício.

Em outra análise, ao comparar a execução até o mês da receita corrente prevista com a arrecadada, verificamos que a receita arrecadada representou **100,18%** da receita prevista até o mês, portanto há uma possível tendência de crescimento na arrecadação a partir do mês agosto.

As informações apresentadas acima, podem ser melhor visualizadas através dos gráficos à seguir:





Instituto de Previdência do Município de Jundiá

Janeiro a Julho de 2023

02. Avaliação das Alterações Orçamentárias

02.01. Percentual de Alterações Orçamentárias

O quadro a seguir apresenta as alterações orçamentárias mediante abertura de créditos adicionais previstos pela Lei Federal n. 4.320/64 e transposição, remanejamento e transferência autorizados na Lei de Diretrizes Orçamentária e Constituição Federal.

| ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS | | | | | | |
|---|---------------------|-------------------------|-------------------------|-------------|-------------------------|-------------|
| SUPLEMENTAÇÃO | | | ESPECIAL/EXTRAORDINÁRIO | | | OUTROS |
| ANULAÇÃO | EXCESSO | SUPERÁVIT/OPER. CRÉDITO | ANULAÇÃO | EXCESSO | SUPERÁVIT/OPER. CRÉDITO | |
| DEC 32360/2023 - 2023-01-06 - Lei Orçamentária Anual - LOA | | | | | | |
| 132.202,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEC 32583/2023 - 2023-02-24 - Lei Orçamentária Anual - LOA | | | | | | |
| 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEC 32605/2023 - 2023-03-01 - Lei Orçamentária Anual - LOA | | | | | | |
| 3.804,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEC 32614/2023 - 2023-03-03 - Lei Orçamentária Anual - LOA | | | | | | |
| 0,00 | 0,00 | 220.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEC 32783/2023 - 2023-04-26 - Lei Orçamentária Anual - LOA | | | | | | |
| 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEC 32904/2023 - 2023-06-02 - Lei Orçamentária Anual - LOA | | | | | | |
| 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEC 32981/2023 - 2023-06-23 - Lei Orçamentária Anual - LOA | | | | | | |
| 4.000.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEC 33041/2023 - 2023-07-10 - Lei Orçamentária Anual - LOA | | | | | | |
| 60.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 4.306.106,80 | 0,00 | 220.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Percentual | | 0,80% | | | 0,00% | |

Conforme apresentado no quadro acima, as alterações orçamentárias mediante abertura de créditos suplementares foram na ordem **0,79%** e os créditos especiais e extraordinários representaram **0,00%** da despesa inicial fixada (**R\$ 568.565.800,00**).

02.02. Alterações Orçamentárias por Decreto

No quadro abaixo demonstramos as alterações orçamentárias abertos com base na autorização prevista na Lei Orçamentária Anual e Lei de Diretrizes Orçamentária.

| CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS POR DECRETO | | |
|---|---------------------|--------------|
| Tipo de Crédito | LOA | LDO |
| Suplementação | 4.526.106,80 | 0,00 |
| TOTAL | 4.526.106,80 | 0,00 |
| % DA DESPESA FIXADA INICIAL (568.565.800,00) | 0,80% | 0,00% |

Como podemos observar, no quadro acima, os créditos adicionais abertos com base na autorização prevista na Lei Orçamentária Anual foram na ordem de **0,80%** da despesa inicialmente fixada, ficando abaixo do limite autorizado na Lei Orçamentária Anual (percentual autorizado de **8,00%**).



Instituto de Previdência do Município de Jundiá

Janeiro a Julho de 2023

02.03. Alterações Orçamentárias por Lei Autorizativa

No quadro abaixo demonstramos as alterações orçamentárias listadas por lei autorizativa.

| ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS | | |
|------------------------------|---------------------|------------------|
| Tipo de Lei | Valor em R\$ | % Despesa Fixada |
| Lei Orçamentária Anual - LOA | 4.526.106,80 | 0,80% |
| TOTAL | 4.526.106,80 | 0,80% |



Instituto de Previdência do Município de Jundiaí

Janeiro a Julho de 2023

03. Avaliação dos Restos a Pagar

No quadro a seguir apresentamos o saldo dos restos a pagar processados e não processados detalhado por fonte de recurso.

| EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR | | | | | |
|---|---------------------|------------------|-------------|-------------|-------------|
| RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS | SALDO EXEC.ANTERIOR | PAGAMENTOS | CANCEL. | INSCRIÇÃO | SALDO |
| 94 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO | 16.176,89 | 16.176,89 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 16.176,89 | 16.176,89 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS | SALDO EXEC.ANTERIOR | PAGAMENTOS | CANCEL. | INSCRIÇÃO | SALDO |
|---|---------------------|------------------|-------------|-------------|------------------|
| 94 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO | 43.012,60 | 31.980,56 | 0,00 | 0,00 | 11.032,04 |
| TOTAL | 43.012,60 | 31.980,56 | 0,00 | 0,00 | 11.032,04 |

| | | | | | |
|-----------------------|------------------|------------------|-------------|-------------|------------------|
| TOTAL GERAL () | 59.189,49 | 48.157,45 | 0,00 | 0,00 | 11.032,04 |
|-----------------------|------------------|------------------|-------------|-------------|------------------|

Constata-se até o período analisado que a diminuição do estoque de restos a pagar, na ordem de **R\$ 48.157,45**, representou **81,36%** em relação ao saldo apresentado no encerramento do exercício anterior.

Em outra análise, conforme o demonstrado acima, o valor pago e cancelado representaram até o período, respectivamente, **81,36%** e **0%** dos restos a pagar, demonstrando que existe uma tendência de quitação dos restos a pagar até o término do exercício.



Instituto de Previdência do Município de Jundiá

Janeiro a Julho de 2023

04. Avaliação das Conciliações Bancárias

O quadro a seguir demonstra as conciliações bancárias comparando o saldo da contabilidade com o saldo do extrato bancário.

| CONTA BANCÁRIA | BANCO | SALDO CONTABILIDADE | DIFERENÇA |
|---|---------------------|---------------------|--------------------|
| BANCO DO BRASIL S.A. / 340 / 17927385 | 0,00 | 6.131,49 | -6.131,49 |
| HISTÓRICO | DATA | VALOR | |
| COMPREV SP PREV JULHO/2023 | 31/07/2023 | | 6.131,49 |
| TOTAL | | | 6.131,49 |
| BANCO DO BRASIL S.A. / 340 / 71355380 | 3.431,52 | 3.431,52 | 0,00 |
| CEF / 316 / 60003000050383 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| BANCO PACTUAL S.A. / 1 / 2437224384 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| BANCO BRADESCO S.A. / 150 / 147700015379 | 1.489.793,88 | 1.460.964,94 | 28.828,94 |
| HISTÓRICO | DATA | VALOR | |
| ARQ BANC PENSÃO ALIMENTÍCIA | 31/07/2023 | | -29.283,29 |
| TARIFA BANCÁRIA | 31/07/2023 | | 454,35 |
| TOTAL | | | -28.828,94 |
| BANCO BRADESCO S.A. / 150 / 148190016016 | 1,00 | 133.054,11 | -133.053,11 |
| HISTÓRICO | DATA | VALOR | |
| MOVIMENTO BANCÁRIO | 31/07/2023 | | -0,70 |
| PAGAMENTO DE 1215 | 31/07/2023 | | 2.724,32 |
| TOTAL | | | 2.723,62 |

De acordo com o quadro acima, verifica-se que existe diferença da contabilidade para o extrato bancário, demonstrando que existe conta bancária com lançamentos pendentes pelo banco ou contabilidade.



Instituto de Previdência do Município de Jundiaí

Janeiro a Julho de 2023

05. Avaliação da Rentabilidade e Evolução da Carteira de Investimento

O quadro a seguir apresenta o Demonstrativo da Rentabilidade e Evolução da Carteira de Investimentos - DREI do Regime Próprio de Previdência relativo até o trimestre analisado.

| DREI do Regime Próprio de Previdência | | | | |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Especificação | 1° Trimestre | 2° Trimestre | 3° Trimestre | 4° Trimestre |
| RENTABILIDADE ACUMULADA ATÉ TRIMESTRE | 2,65 | 8,30 | 0,00 | 0,00 |
| DATA ÚLTIMA AVALIAÇÃO ATUARIAL | 31/12/2022 | 31/12/2022 | | |
| META RENTABILIDADE ULT. AVAL. ATUARIAL SEM INFLAÇÃO | 4,86 | 4,86 | 0,00 | 0,00 |
| INFLAÇÃO ACUMULADA ATÉ O TRIMESTRE | 2,09 | 2,87 | 0,00 | 0,00 |

Conforme apresentado na tabela acima, constatamos que até o trimestre analisado, a rentabilidade superou meta de rentabilidade fixada para o período.



Instituto de Previdência do Município de Jundiaí

Janeiro a Julho de 2023

06. Precatórios Judiciais

O quadro a seguir apresenta a evolução da dívida de precatórios judiciais reconhecidos pela Entidade.

| DÍVIDAS DE PRECATÓRIO | SALDO EM 31.12 | MOVIMENTAÇÃO | SALDO ATÉ O PERÍODO |
|---------------------------------------|-------------------|---------------------|---------------------|
| 211210503 - PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS | 687.743,96 | (687.743,96) | 0,00 |
| SALDO TOTAL | 687.743,96 | (687.743,96) | 0,00 |

Nota Explicativa: Refere-se as obrigações a pagar de precatórios judiciais relativos ao Regime Especial de natureza alimentar e não alimentar, instituído pela Emenda Constitucional no 62/2009, e precatórios enquadrados no Regime Ordinário.

Constata-se até o período analisado que a diminuição da dívida com precatórios judiciais representou **100,00%** em relação ao exercício anterior.



Instituto de Previdência do Município de Jundiá

Janeiro a Julho de 2023

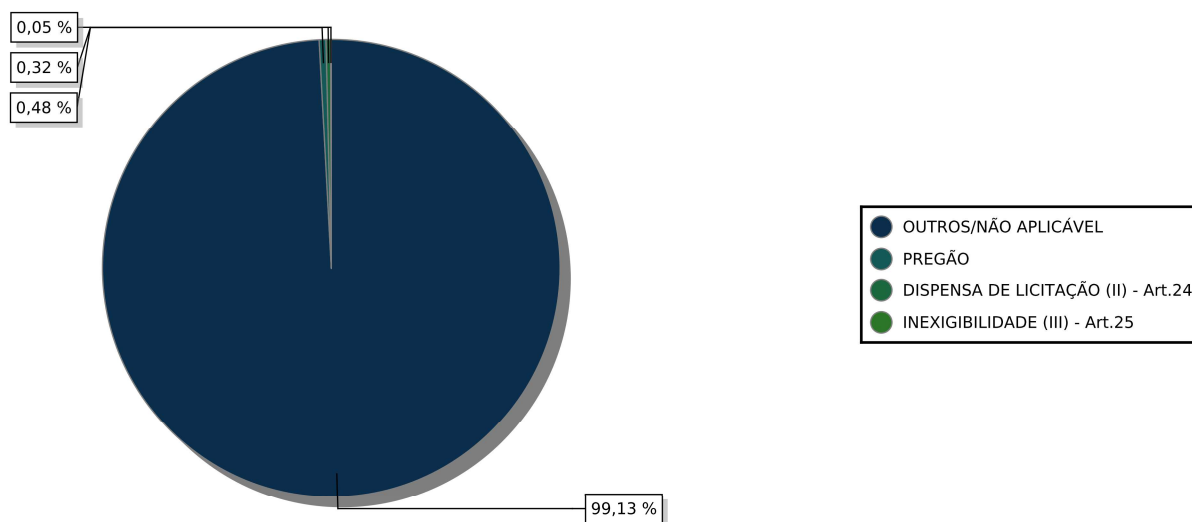
07. Avaliação das Licitações e Contratações Diretas

O quadro a seguir apresenta a despesa empenhada pela Entidade com contratações por dispensa e inexigibilidade de licitação comparada com a despesa total empenhada.

| DESPESA POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO | | |
|---|-----------------------|---------------|
| MODALIDADE | EMPENHADO | % |
| DESPESA EMPENHADA COMO OUTROS/NÃO APLICÁVEL | 194.173.852,24 | 99,13 |
| DESPESA EMPENHADA COMO PREGÃO | 956.728,51 | 0,48 |
| DESPESA EMPENHADA COMO DISPENSA DE LICITAÇÃO (II) - Art.24 | 630.376,19 | 0,32 |
| DESPESA EMPENHADA COMO INEXIGIBILIDADE (III) - Art.25 | 98.194,25 | 0,05 |
| TOTAL | 195.859.151,19 | |
| TOTAL DE DESPESA EMPENHADA (I) | 195.859.151,19 | |
| TOTAL DA DESPESA EMPENHADA SEM LICITAÇÃO (IV) = (II+III) | 728.570,44 | |
| PERCENTUAL DESPESA SEM LICITAÇÃO = ((IV / I) * 100) | | 0,37 % |

Conforme demonstrado no quadro acima, constata-se que até o período analisado, a Despesa Empenhada nas modalidades de licitação previstas nos artigos 24 e 25, da Lei Federal 8.666/93 representou **0,37%** da despesa total contratada.

Apresentamos abaixo o percentual das despesas separadas por modalidade de licitação.





Instituto de Previdência do Município de Jundiaí

Janeiro a Julho de 2023

08. Despesas com Adiantamento

O quadro a seguir apresenta o valor concedido, utilizado, devolvido e pendente de prestação de contas das despesas sob regime de adiantamento.

| DESPESAS COM ADIANTAMENTO (NO EXERCÍCIO) | CONCEDIDO | PENDENTE | UTILIZADO | DEVOLVIDO |
|--|------------------|------------------|-----------------|-----------------|
| ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS NO PERÍODO | 28.500,00 | 20.000,00 | 7.008,36 | 1.491,64 |

O quadro abaixo apresenta a relação das despesas no regime de adiantamentos empenhadas no exercício em análise, pendentes de prestação de contas.

| RELAÇÃO DE ADIANTAMENTOS PENDENTE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS (NO EXERCÍCIO) | | | | | |
|---|----------------|---|------------|------------------|----------|
| EMPENHO | INSCRIÇÃO | NOME | CONCESSÃO | VALOR | SITUAÇÃO |
| 2023/330 | 628.886.178-20 | ANITA CAROLINA LUNARDI PETRIN U.E.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI-IPREJUN | 06/06/2023 | 5.000,00 | NO PRAZO |
| 2023/359 | 628.886.178-20 | ANITA CAROLINA LUNARDI PETRIN U.E.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI-IPREJUN | 06/06/2023 | 15.000,00 | NO PRAZO |
| TOTAL | | | | 20.000,00 | |

Nota Explicativa: A quantidade de dias em atraso refere-se ao cálculo da data prevista para a prestação de contas, referente ao último dia do mês em análise.



Instituto de Previdência do Município de Jundiaí

Janeiro a Julho de 2023

09. Acompanhamento de Obrigações do Sistema AUDESP

O quadro a seguir apresenta o encaminhamento de documentos exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo através do Sistema AUDESP - Auditoria Eletrônica de Contas Públicas.

| TIPO DOCUMENTO | REF. | PRAZO | DT. ENTREG. | ENTREG. | NO PRAZO |
|--|--------|----------|-------------|---------|----------|
| DEMONSTRATIVO DE RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS | 5/2023 | 10/07/23 | 05/07/23 | Sim | Sim |
| FUNDOS DE INVESTIMENTO | 5/2023 | 10/07/23 | 05/07/23 | Sim | Sim |
| ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO GERAL DE ENTIDADES - | 6/2023 | 10/07/23 | 05/07/23 | Sim | Sim |
| BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL | 6/2023 | 20/07/23 | 17/07/23 | Sim | Sim |
| BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE | 6/2023 | 20/07/23 | 17/07/23 | Sim | Sim |

Verificamos que até o período analisado, o encaminhamento de documentos no prazo representou **100,00%**, o envio intempestivo foi na ordem de **0,00%** e os documentos não informados foi de **0,00%**.



Instituto de Previdência do Município de Jundiaí

Janeiro a Julho de 2023

10. Relatórios de Alerta e Instrução do TCE-SP

O quadro a seguir apresenta os Alertas e relatórios de Instrução relacionados ao acompanhamento da Gestão Fiscal da administração emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo através do Sistema AUDESP - Auditoria Eletrônica de Contas Públicas.

| RELATÓRIO DE ALERTA | |
|---------------------|-------|
| Tipo de Processo | Mês |
| RPPS | Junho |
| RPPS | Abril |
| RPPS | Março |

| RELATÓRIO DE INSTRUÇÃO | |
|------------------------|--|
| Mês | |
| Junho | |
| Junho | |

| | |
|--------------------------------|----------|
| Quantidade de Alerta | 3 |
| Quantidade de Instrução | 2 |

Certificamos que até o período analisado foram emitidos 3 relatórios de alerta com situações desfavoráveis e 2 relatórios de instrução com indicadores da situação fiscal da Entidade.



Instituto de Previdência do Município de Jundiá

Janeiro a Julho de 2023

11. Avaliação das Transferências Financeiras

O demonstrativo a seguir apresenta o valor das transferências financeiras recebidas e efetuadas pela Entidade.

| MÊS | RECEBIDO | CONCEDIDO |
|--------------|---------------------|-------------|
| Janeiro | 243.821,36 | 0,00 |
| Fevereiro | 274.604,55 | 0,00 |
| Março | 297.691,95 | 0,00 |
| Abril | 284.622,53 | 0,00 |
| Maio | 289.312,19 | 0,00 |
| Junho | 285.462,85 | 0,00 |
| Julho | 289.545,99 | 0,00 |
| Agosto | 0,00 | 0,00 |
| Setembro | 0,00 | 0,00 |
| Outubro | 0,00 | 0,00 |
| Novembro | 0,00 | 0,00 |
| Dezembro | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 1.965.061,42 | 0,00 |

Conforme demonstrado no quadro acima, o valor dos repasses concedidos e recebidos decorrente de transferência financeira a outra Entidade do Município representou até o período, respectivamente, **0,00** e **1.965.061,42**.

Em outra análise, no quadro a seguir apresentamos a evolução das transferências financeiras e a devolução da autarquia para o executivo nos últimos três exercícios

| ANO | RECEBIDO | % | DEVOLVIDO | % |
|------|--------------|-------|-----------|------|
| 2020 | 2.863.954,41 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2021 | 2.977.100,20 | 3,95 | 0,00 | 0,00 |
| 2022 | 3.614.150,64 | 21,39 | 0,00 | 0,00 |